

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROFESSORA CEZARINA DE OLIVEIRA GOMES
CNPJ: 08.758.198/0001-89
ENDEREÇO: RUA CAMPOS FILHO, S/N. PARQUE TIJUCA. MARACANAÚ – CEARÁ. CEP 61.917-390
E-MAIL: cazarinaemeief@edu.maracanau.ce.gov.br
FONE: (85) 3383-3813
PROCESSO Nº: 06/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF PROFESSORA CEZARINA DE OLIVEIRA GOMES torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de **material de limpeza**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF PROFESSORA CEZARINA DE OLIVEIRA GOMES no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

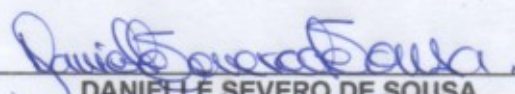
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

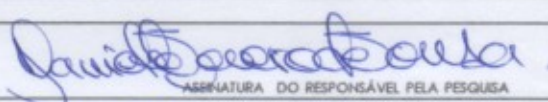
O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

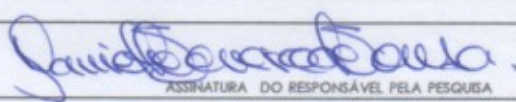
Maracanaú, 25 de fevereiro de 2025.


DANIELLE SEVERO DE SOUSA
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 06/2025																																																																								
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROFESSORA CEZARINA DE OLIVEIRA GOMES																																																																								
3	Nº DO CNPJ: 08.758.198/0001-89																																																																								
4	ENDEREÇO: RUA CAMPOS FILHO, S/N. PARQUE TIJUCA. MARACANAÚ – CEARÁ.																																																																								
5	MARACANAÚ: 25 / 02 / 2025																																																																								
	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA																																																																								
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 28 / 02 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO																																																																								
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS																																																																								
QUADRO 1	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 5%;">7.1-Nº</th> <th style="width: 45%;">7.2-DISCRIMINAÇÃO</th> <th style="width: 10%;">7.3-UNIDADE</th> <th style="width: 10%;">7.4-QUANT.</th> <th style="width: 15%;">7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)</th> <th style="width: 15%;">7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>01</td><td>ÁGUA SANITÁRIA CX. 12 UNID</td><td>CX</td><td>4</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>02</td><td>DESINFETANTE GALÃO 5 LITROS</td><td>UNID</td><td>8</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>03</td><td>SACO DE LIXO 60L. 100 UNID.</td><td>PCT</td><td>2</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>04</td><td>SACO DE LIXO 100L. 100 UNID.</td><td>PCT</td><td>3</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>05</td><td>PAPEL TOALHA PCT COM 2000 FLS</td><td>PCT</td><td>4</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>06</td><td>PANO DE CHÃO TIPO SACO</td><td>UNID</td><td>10</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>07</td><td>FLANELA 60 x 40CM</td><td>UNID</td><td>10</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>08</td><td>PANO DE PRATO</td><td>UNID</td><td>10</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>09</td><td>VASSOURA DE PÊLO COM CABO DE MADEIRA</td><td>UNID</td><td>10</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>10</td><td>DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500 ML CX C/ 24 UNID</td><td>CX</td><td>4</td><td></td><td></td></tr> <tr> <td colspan="5">7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	01	ÁGUA SANITÁRIA CX. 12 UNID	CX	4			02	DESINFETANTE GALÃO 5 LITROS	UNID	8			03	SACO DE LIXO 60L. 100 UNID.	PCT	2			04	SACO DE LIXO 100L. 100 UNID.	PCT	3			05	PAPEL TOALHA PCT COM 2000 FLS	PCT	4			06	PANO DE CHÃO TIPO SACO	UNID	10			07	FLANELA 60 x 40CM	UNID	10			08	PANO DE PRATO	UNID	10			09	VASSOURA DE PÊLO COM CABO DE MADEIRA	UNID	10			10	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500 ML CX C/ 24 UNID	CX	4			7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):					
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)																																																																				
01	ÁGUA SANITÁRIA CX. 12 UNID	CX	4																																																																						
02	DESINFETANTE GALÃO 5 LITROS	UNID	8																																																																						
03	SACO DE LIXO 60L. 100 UNID.	PCT	2																																																																						
04	SACO DE LIXO 100L. 100 UNID.	PCT	3																																																																						
05	PAPEL TOALHA PCT COM 2000 FLS	PCT	4																																																																						
06	PANO DE CHÃO TIPO SACO	UNID	10																																																																						
07	FLANELA 60 x 40CM	UNID	10																																																																						
08	PANO DE PRATO	UNID	10																																																																						
09	VASSOURA DE PÊLO COM CABO DE MADEIRA	UNID	10																																																																						
10	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500 ML CX C/ 24 UNID	CX	4																																																																						
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):																																																																									
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS; B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO; C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.																																																																									
9	NOME DO PROPONENTE:																																																																								
10	ENDEREÇO:																																																																								
11	CPF ou CGC:																																																																								
12	RG:																																																																								
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:																																																																								

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 06/2025					
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROFESSORA CEZARINA DE OLIVEIRA GOMES	3	Nº DO CNPJ: 08.758.198/0001-89			
4	ENDEREÇO: RUA CAMPOS FILHO, S/N. PARQUE TIJUCA. MARACANAÚ – CEARÁ.					
5	MARACANAÚ: 25 / 02 / 2025	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA				
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 28 / 02 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	11	SABÃO EM PÓ 500G FARDOS COM 27 UNID	FD	1		
	12	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES FARDOS C/ 64 ROLOS	FD	3		
	13	CLORO GALÃO 5 LTS	UNID	6		
7.7-PREÇO PARCIAL: (R\$):						
7.8-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:		
10	ENDEREÇO:		
11	CPF ou CGC:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		